

## Departamento de Compras

---

**De:** Silvia - Embal [silvia@embal.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de abril de 2020 15:00  
**Para:** compras@guaira.sp.gov.br  
**Assunto:** ADENDO AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO  
**Anexos:** RESPOSTA RECURSO.pdf; Guaratingueta\_03.pdf

Boa tarde, Sr. Fernando! ( Setor de Licitação e Jurídico )

Recebemos a instantes resposta a notificação extrajudicial que fizemos em outro processo licitatório referente ao “balanço patrimonial” apresentado por ANTENOR VERONA E CIA LTDA.

A resposta foi acachapante.

Solicitamos que seja anexado ao nosso recurso administrativo.

att.,

**Sílvia F. Neves**  
**Diretora Comercial**

 - (17) 3524 - 6532

 - (17) 9 8136 – 2996  // 9 9135-6438

 - [silvia@embal.com.br](mailto:silvia@embal.com.br)



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

## PARECER RECURSO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para elaboração de detalhamento de projeto, projeto estrutural, montagem e implantação de 1 (um) reservatório metálico de água potável, com o fornecimento total de materiais, transporte e mão de obra para execução dos serviços, conforme especificações deste Termo de Referência

#### DOS FATOS:

A empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI, impetrou recurso quanto Empresa ANTENOR VERONA CIA LTDA., vencedora do Processo de Licitação Eletrônico nº 001/2020, com as seguintes alegações sobre o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa:

- Não envio do recibo de entrega junto à Receita Federal, da Escrituração Contábil Digital – ECD;
- Não há Registro da JUCESP;
- Alegação de que o Documento foi montado para participação nesta licitação.

#### DA ANÁLISE:

Para habilitação da empresa vencedora, é exigida de acordo com o Anexo IV do Processo de Licitação Eletrônico a apresentação do balanço, conforme item abaixo:

- Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, contendo os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do registro do comércio.

- As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto a



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

---

Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

IV – As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

Ao consultar o regime de tributação da empresa ANTENOR VEROMA CIA LTDA. consta que o seu regime tributário é normal, ou seja, a tributação da empresa é feita com base no lucro presumido ou no lucro real, devendo, enviar as informações via ECD, sendo assim, deveria ser apresentada o recibo de entrega junto à receita federal, conforme consta em edital.

---



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Identificação

CNPJ-8: 65.438.335  
ANTENOR VERONA & CIA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Situação
35	65.438.335/0001-31	716002779116	Habilitado

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: ANTENOR VERONA & CIA LTDA  
UF: 35  
CNPJ: 65.438.335/0001-31 Situação CNPJ: Sem restrição  
Inscrição Estadual (IE): 716002779116 Situação IE: Habilitado  
Tipo IE: IE Substituto Tributário  
Data Situação na UF: 25/10/1993

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:  
Data Início Atividade: 25/10/1993 Data Fim Atividade:  
Regime de Tributação: Normal  
Informação da IE como Destinatário: Obrigatória  
Porte da Empresa: Não informado

O documento enviado pela licitante vencedora, como parte de sua habilitação, está assinado pelo escritório de contabilidade C.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA. A empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI enviou uma notificação extrajudicial a esta empresa sobre a veracidade dos documentos apresentados pela empresa ANTENOR VERONA CIA LTDA.

A resposta recebida, conforme documento anexo a este parecer, é de que aquele documento, embora muito parecido com o formato/assinatura da empresa, não foi elaborado por eles, ou seja, há indícios de fraudes nos documentos apresentados.



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

---

## **PARECER**

Desta forma, instruídos pelos princípios da moralidade e legalidade julgo procedente o recurso da empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI, sendo a empresa ANTERNOR VERONA CIA LTDA considerada DESCLASSIFICADA.

Além disso, os documentos e os fatos serão remetidos as autoridades superiores competentes para suas apreciações e análises. Se, declarado que a documentação apresentada não for verídica, a SAEG irá declarar a empresa como inidônea, impedindo-a de participar de outras licitações pelo prazo de até 5 (cinco) anos no âmbito municipal.

  
Fabiana de Godoy Spinelli  
Presidente

## C.A. CONTABILIDADE

Monte Alto (SP), 24 de abril de 2020.

À

**EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI**  
Rua Lucélia, 450 – Jardim Del Rey  
Catanduva – SP

A/C Dra. SILVIA FRANCISCA NEVES PERLES  
c.c. ANTENOR VERONA & CIA LTDA

**Ref. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE 20.04.2020.**

Prezados Senhores:

Valemo-nos da para acusar o recebimento de sua notificação em referência, em 23.04.2020, conforme informação contida no AR dos Correios código de rastreamento nº OD-33281702-3-BR (cópia anexa).

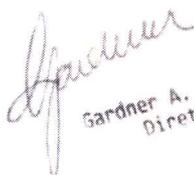
Assim, informamos a Vossas Senhorias, que os documentos anexados à referida notificação, inseridas no certame licitatório eletrônico objeto da mesma (Processo de Licitação Eletrônico 001/2020 – Processo Compra nº 102/2020 – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá/SP), **NÃO** foram elaborados sob nossa responsabilidade.

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que tais documentos **não guardam** sintonia com a realidade dos documentos da empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA – CNPJ nº 65.438.335/0001-31, confiados à nossa empresa para escrituração fiscal e contábil, embora o padrão de apresentação das informações, o papel timbrado e carimbo de profissional da contabilidade que firmou os documentos guardam grande semelhança aos documentos eventualmente emitidos pela nossa empresa. Os documentos não foram firmados pelo responsável técnico da nossa empresa.

Assim, vale a presente como resposta à sua notificação, esperando ter atendido plenamente os pedidos nela contidos, informando, por derradeiro, que desconhecemos completamente a autoria e origem de tais documentos.

Sendo o que nos apresentava para o momento.

Atenciosamente,

  
Gardner A. Aleixo  
Diretor

**C.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL EIRELI**

Rua Dr. Carlos Kielander, nº 540 - Centro - Fones: (16) 3242-4477 | 3242-4476 | 3242-4474 - CEP 15910-000 - Monte Alto - SP  
e-mail: ca.contab@montealto.net CNPJ 64.925.977/0001-00 CRC/SP 2SP016323/0-3